MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

DELEGAÇÃO DE SETÚBAL

RECIBO COMPROVATIVO DE PEDIDO DE:

(Nos termos do 81º do Código do procedimento Administrativo)

Processo n.º: 23151116

NIPC: 5755359

Data: 2023-08-22

Pedido de Cartão de Residência nos termos do Artº 15 da Lei n.º 37/2006 de 9 de Agosto, na sua atual versão

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE



Nome: Karoliny Uceli Bastos

Nacionalidade: Brasileira

Data de Nasc.: 1996-06-04

Morada: Rua Dinis Dias Lote 95, 5º Esq
2580-473 Carregado

NOTIFICAÇÃO

1. Ao abrigo do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, e no âmbito da receção e análise do pedido, fica Vª. Ex.ª. **NOTIFICADO** para, **no prazo de 10 dias úteis** (1), juntar ao processo os documentos que a seguir se indicam, essenciais para a apreciação do requerido:

 - Certidão de nascimento de inteiro teor apostilhada

2. Toda a documentação elencada supra, deverá ser entregue sob a forma de fotocópia certificada nos termos da lei em vigor, ou original, devendo ser entregue ou remetida por correio para morada da Unidade Orgânica acima identificada.

3. Mais se notifica, nos termos dos artigos 119º e 121º do Código do Procedimento Administrativo que, não sendo dado atempado e cabal cumprimento ao determinado no ponto 1., será de **indeferimento do pedido** o sentido provável da decisão, por força do previsto no nº 7 do artigo 51º do Decreto Regulamentar 84/07, de 5 de novembro.

4. Assim, findo o prazo determinado em 1., e na ausência de resposta nos precisos termos solicitados, a decisão de sentido provável de indeferimento que ora se comunica, torna-se definitiva.

O Funcionário

(Isabel Freitas)

O Requerente

Karoliny Uceli Bastos